

**DECISÃO COREN-DF N° 151 DE 24 DE JULHO DE 2024**

**Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua **579ª** Reunião Ordinária;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

**ENFERMEIRO**

ANA PAULA DA ROCHA DIAS COREN-DF-799291-ENF(IS)  
BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA COREN-DF-685134-ENF(IS)  
BRUNA PEREIRA DIAS COREN-DF-1562953-TE(IS)  
DILMA PRÓSPERO DOS SANTOS COREN-DF-807087-ENF(IS)  
ERICA REBECA DE JESUS LIMA COREN-DF-387369-ENF(IS)  
ERICK DERRISON GONÇALVES LANE COREN-DF-546599-ENF(IS)  
FERNANDA SEVERINO MACHADO COREN-DF-646498-ENF(IS)  
FLÁVIO MARCONDES DA SILVA COREN-DF-2064969-TE(IS)  
GEISIELLE GOMES COREN-DF-829824-ENF(IS)  
KARLA DIANELE ARAL NEPOMUCENO COREN-DF-487482-ENF(IS)  
LARISSA MUNIZ FERREIRA COREN-DF-690041-ENF(IS)  
LAURINDA JOSE DE MIRANDA POLICENA COREN-DF-1125931-TE(IS)  
MICHELLY THAYSA VAZ DE SOUSA COREN-DF-911179-ENF(IS)  
NAYARA RODRIGUES MANGUEIRA COREN-DF-590039-ENF(IS)  
PAULA APARECIDA CORREA MACHADO COREN-DF-576267-ENF(IS)  
PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO COREN-DF-354272-ENF(IS)  
PRISCILLA TASCA MARAMBAIA BROCKY COREN-DF-328180-ENF(IS)  
RAFAEL DE ARAÚJO SAMPAIO COREN-DF-640520-ENF(IS)

RAIMUNDO FIRMINO VIEIRA DOS SANTOS COREN-DF-510251-ENF(IS)  
ROSSANA VENANCIO COREN-DF-41959-ENF(IS)  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
THAIANE MIRANDA HEITZ VICTOR COREN-DF-1126425-TE(IS)  
THAUANE DA COSTA SOARES COREN-DF-598417-ENF(IS)  
VITORIA BORGES DE ATAÍDES RORIZ COREN-DF-736412-ENF(IS)

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ANA LUIZA DIAS LUCENA COREN-DF-2000921-TE(IS)  
ANDRECIA BARBOSA GOMES COREN-DF-2075187-TE(IS)  
BIANCA FRAGA MENEZES DOS SANTOS COREN-DF-2044926-TE(IS)  
CLEIDIRENE MEIRELES LIMA COREN-DF-400745-TE(IS)  
FERNANDA BATISTA CAMPOS COREN-DF-1726009-TE(IS)  
GABRIEL GONÇALVES DE SOUSA COREN-DF-1510966-TE(IS)  
JESSI KELLY DE MELO NOBERTO COREN-DF-1999075-TE(IS)  
MICHELE GARCIA DOS SANTOS ARAUJO COREN-DF-2095597-TE(IS)

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 24/07/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346558** e o código CRC **75A56055**.

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

---

Criado por [bruno.freitas](#), versão 1 por [bruno.freitas](#) em 24/07/2024 11:04:44.